



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 471 de 12/11/2015

“Modifica a Lei Municipal nº 463/2015 que “Declara de utilidade pública a Escola de Treinamento de Missionários Maanaim”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 1º da Lei Municipal nº 463, de 14/07/2015, que passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública para o Município de Pouso Alto a associação denominada ESCOLA DE TREINAMENTO MISSIONÁRIOS (“Desafio Jovem – E.T.M.”), entidade civil sem fins lucrativos, com sede neste município, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.405.431/0001-02, em face de suas atividades de atendimento psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química”.

Art. 2º - Fica modificada a emenda da Lei Municipal nº 463/2015, que passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

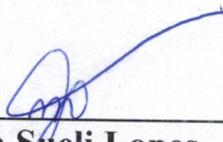
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA DE TREINAMENTO DE MISSIONÁRIOS (“DESAFIO JOVEM – E.T.M.”)”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 12 de Novembro de 2015.



Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal



Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete